



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

*Poder Legislativo*

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 071/2022**

Concede diária ao Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

**RESOLVE:**

Art. 1 - Conceder a **VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA** (Vereador) CPF: 075.831.064-19, 1 (uma) diária sem pernoite, para se deslocar a capital do estado Natal/RN, no dia 23 de agosto de 2022, para tratar de assuntos inerentes ao município de Cerro Corá/RN, junto ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS e a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 1 (uma) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 22 de agosto de 2022

RODOLFO GUEDES DOS  
SANTOS:05022269430

Assinado de forma digital por  
RODOLFO GUEDES DOS  
SANTOS:05022269430  
Dados: 2022.08.22 13:39:21 -03'00'

**RODOLFO GUEDES DOS SANTOS**  
PRESIDENTE